



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

Processo nº 468-83.2018.4.01.8013

Pregão nº 08/2018

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício, **Edna Martins Cortes Level**, CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 08/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 03/09/2018 a 02/09/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Edna Martins Cortes Level**

Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício

**Daniel Franceschi Silva**

Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2018

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 19/2018, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de consumo para a SJRR**.

**FORNECEDOR: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA**

CNPJ: 02.176.635/0001-70

Fone: (51) 3264-4489

Fone/Fax: (51) 3062-8161

END.: Rua Conde de Porto Alegre, 200 Bairro Floresta - Porto Alegre/RS			CEP: 90.220-210	
Optante do Simples: <input checked="" type="checkbox"/> SIM		E-mail: rozelaine@planetgraf.com.br		
Representante Legal: Daniel Franceschi Silva				
Cargo que Ocupa: Sócio Proprietário		CPF: 663.442.470-53	Fone:	
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 492-2	C/C: 1645	
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
5	CTO	30	TARJETA AUTO ADESIVA MEDINDO 6,5 x 2,5 CM (LxA) COM OS DIZERES "PROCESSO/DOCUMENTO INCLUÍDO NO SEI" COM O FUNDO NA COR AMARELA. DEVERÁ POSSUIR DOIS CAMPOS MENORES PARA INSCRIÇÃO: "DATA" (COM FUNDO BRANCO EM CAMPO COM MEDIDA DE 3 POR 0,5 CM) E "NUMERO" SENDO ESTE CAMPO ABREVIADO PELA PALAVRA "N." COM MEDIDA APROXIMADA DE 5,5 x 0,5 CM, CONFORME ANEXO 2. <b>Marca: SUZANO.</b>	R\$ 16,98

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 03/09/2018, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 03/09/2018, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Franceschi Silva, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6718533** e o código CRC **7DC151E0**.